DECRETO Nº 155- A/2021
De 23 de agosto de 2021

DISPÕE SOBRE INAUGURAÇÃO DA "UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL - UNAI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor;

Considerando a concretização do importante projeto para atendimento as crianças com atenção especializada e visando o bem-estar da saúde do Povo Tombense;

D E C R E T A :

Art. 1° - Dispõe sobre inauguração das dependências da "Unidade de Atendimento Infantil – UNAI", espaço ampliado e reformado junto ao pavimento térreo do Programa de Saúde da Família – PSF/Niterói.

Art. 2° - A solenidade de inauguração será realizada dia 27 de agosto de 2021, às 15:30 horas, e em seguida contará também com o descerramento simbólico da placa das novas instalações da sede da Secretaria de Saúde, que será afixada após o ato solene a Rua Padre Machado, 333-A, Bairro Quebra-Copo, nesta cidade.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 23 de agosto de 2021.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal